ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2026

DENOMINA DE "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA TEREZA DIAS GOMES" A UBS LOCALIZADA NO BAIRRO DO DINAMÉRICA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada de "Unidade Básica de Saúde Maria Tereza Dias Gomes" a Unidade Básica de Saúde localizada no bairro do Dinamérica, no município de Campina Grande/PB.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, adotará as providências necessárias para a identificação da referida unidade, incluindo a fixação de placa indicativa com a denominação ora instituída.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 15 de abril de 2026.

Saulo Noronha
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar Unidade Básica de Saúde com o nome de Maria Tereza Dias Gomes, como forma de reconhecimento e homenagem a uma servidora pública que dedicou sua vida ao cuidado com o próximo e à promoção da saúde no município.

Maria Tereza Dias Gomes teve uma trajetória marcada pelo compromisso, responsabilidade e, sobretudo, pela sensibilidade no atendimento à população. Atuou na área da saúde em unidade localizada no bairro do Dinamérica, onde exerceu suas funções com zelo, humanidade e dedicação exemplar.

Sua atuação sempre foi pautada pela atenção aos mais necessitados, sendo reconhecida pela comunidade pelo seu acolhimento, empatia e constante disposição em ajudar.

A homenagem proposta não apenas eterniza o nome de uma profissional que tanto contribuiu para o bem-estar da população, mas também serve de inspiração para os atuais e futuros servidores, reforçando valores como compromisso social, humanização no atendimento e respeito à dignidade humana.

Denominar um equipamento público de saúde com o nome de Maria Tereza Dias Gomes é, portanto, um ato de justiça e reconhecimento por sua relevante contribuição à saúde pública municipal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 15 de abril de 2026.

Saulo Noronha
Vereador